

ATA DA 304ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –GESTÃO 2025-2027

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2026, sob convocação agendada para as 14h00min aconteceu a 304ª (tricentésima quarta) reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cotia – CMAS gestão 2025-2027, realizada por videoconferência através da plataforma Zoom <https://zoom.us/j/95306438824?pwd=bEJqcNfYc05EdC9POU9MamJFNVJPZz09>. Participaram da reunião: Claudinéia Magalhães, Fabrício Leiva, Maria Terezinha Marcondes Veiga, Mariza Rodrigues Ferrarese, Mary Teófilo, Renata dos Santos Anastácio, Yasmin Santos Amaral, Vivian Viana da Silva Arata, José Bertuol, Célia Cristina Souza Facundes, Samantha de Mello Sznick Lopes, Amanda da Abrahipe, Maria Angélica Gomes Balanco, Adriano Pires de Oliveira, Marcos de Aquino Bracale, Edna Silva e Silva, Marcela de Fátima Lino, Ernestino Benedito Nunes, Kelen Garcia, Jamilly Lorusso Scheidt, Sandra Yumi, José Luis, Veronica Costa de Lima, Lilian Camargo, Joelito Ferreira de Nyala Henrique, Marcelo Nicolini, Silaine da APAE, Larissa do Grupo Emanuel Geuza Aliança da Família. Houve justificativa de falta da Conselheira Silvia Cristina Tardelli Lucas. Os participantes foram convocados para tratar da seguinte pauta de assuntos: **1.** Apresentação para deliberação da ata ordinária nº 303; **2.** Processo da OSC Associação Família Nova Aliança; **3:** Processo Recanto da Vovó; **4.** Processo de Emenda de R\$ 100.000,00 da Apae; **5.** Fluxo dos projetos de captação via emenda parlamentar; **6 –** Minuta de Resolução que altera a Resolução CMAS nº 202; **7.** Questionamento – Instituto Morgan; **8.** Pedido de aditamento de vagas com a Casa Refúgio; **9.** Informes Gerais e Assuntos Extrapauta: **a)** Assuntos pendentes; **b)** PMAS/WEB 2026; **c)** Comunicados da Gestão; **d)** Cursos e ações da Secretaria; **e)** Comissão de Análise de Documentos do CMAS; **f)** Organização Prohacc; **g)** Serviço de Família Acolhedora; **h)** processos em vias de apreciação e deliberação; **i)** Repasses às OSCs. Tendo sido aprovada a pauta de assuntos o presidente do CMAS, José Bertuol cumprimentou aos presentes dando prosseguimento a abordagem dos assuntos sendo digno de nota o que segue: **1. Apresentação para deliberação da ata ordinária nº 303.** O Presidente apresentou a Ata da Reunião Ordinária nº 303 para leitura e apreciação. Não havendo manifestações contrárias ou solicitações de alteração, a ata foi **aprovada pela plenária.** **2. Processo da OSC Associação Família Nova Aliança.** Foi apresentado o Processo nº 4277/26, que comunica a baixa da inscrição da Organização da Sociedade Civil Associação Família Nova Aliança junto ao CMDCA, deliberada na reunião nº 282/26. Com a palavra, a presidente do CMDCA, Vivian Viana, prestou esclarecimentos acerca da referida organização, que executava o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – SAICA municipal. O cancelamento da inscrição ocorreu em razão da interrupção da execução do serviço no município, sendo o assunto já discutido em reuniões anteriores do CMAS. Considerando que a organização também possuía inscrição junto ao CMAS – SAICA e que não presta mais serviços de assistência social no município, Kelen, com a palavra, explicou que a demanda foi apresentada à Mesa Diretora e que, uma vez que o CMDCA já havia deliberado pela baixa da inscrição naquele Conselho, o CMAS poderia acompanhar a mesma deliberação, conforme acordado pela sociedade civil. Kelen reforçou, ainda, que toda organização que executa serviços de assistência social no município necessita de inscrição no CMAS para firmar parcerias, conforme estabelece o Marco Regulatório. No caso da Associação Família Nova Aliança, o único serviço prestado era o SAICA; em razão do cancelamento da inscrição junto ao CMDCA, o assunto foi trazido para deliberação do CMAS. **A proposta de cancelamento da inscrição foi colocada em votação e aprovada pela plenária.** Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento de ofício à DRADS e aos órgãos competentes, comunicando a decisão. **3: Processo Recanto da Vovó:** A Comissão de Seleção apresentou os apontamentos técnicos referentes ao Plano de Trabalho da OSC Recanto da Vovó. Foram destacadas as seguintes irregularidades: Recursos Humanos: Identificada duplicidade no quadro de funcionários entre diferentes graus de atendimento; Nomenclatura e Carga Horária: Necessidade de adequação na descrição dos cargos, períodos de trabalho e carga horária. A planilha contendo os dados foi espelhada para análise da plenária, reforçando-se a obrigatoriedade de um quadro de recursos humanos individualizado para cada Termo de Parceria. A Comissão, composta por representantes do poder público e sociedade civil, manterá o acompanhamento do processo para possíveis novos esclarecimentos. Sobre o formato jurídico das parcerias, Kelen esclareceu que, no caso das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), foi adotada a modalidade de dispensa de

chamamento público, o que não isenta as organizações de apresentarem toda a documentação obrigatória. No âmbito financeiro, Kelen solicitou o registro em ata de que os pagamentos referentes a janeiro de 2026 foram efetuados, com a segunda parcela prevista para o dia seguinte. Todavia, ressaltou que a permanência das pendências citadas coloca a parceria em risco, podendo resultar em rescisão e obrigatoriedade de devolução de recursos pela OSC. Por fim, o Presidente registrou que houve uma reunião presencial nesta data com os responsáveis pela instituição. Ficou acordado que os representantes comparecerão em nova data para sanar as pendências de forma definitiva. **Não houve deliberação neste item, sendo o assunto apresentado apenas para conhecimento do CMAS.**

4. Processo de Emenda de R\$ 100.000,00 da Apae (parecer favorável da Comissão). A Secretária Executiva do CMAS falou sobre o processo de nº 3265/26 apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cotia-APAE, referente a emenda parlamentar federal, para o custeio (GN3), no valor de R\$ 100.000,00, de autoria da Deputada Maria Rosas. O Plano de Trabalho foi analisado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Políticas de Assistência Social, que emitiu parecer favorável, após as adequações solicitadas. **Colocado em votação, o plano foi aprovado** por unanimidade.

5. Fluxo dos projetos de captação via emenda parlamentar. O Conselho propôs que o tema fosse mais bem estudado, com encaminhamento à Comissão de Normas, para análise técnica e jurídica. **Foi feita a proposta de retirada de assunto da pauta**, proposta essa acolhida pela plenária que indicou retomada do tema em outro momento.

6 – Minuta de Resolução que altera a Resolução CMAS nº 202, que trata da inscrição e renovação das Organizações da Sociedade Civil – OSCs no âmbito do CMAS. A Minuta de Resolução, que altera a Resolução CMAS nº 202/21, dispõe sobre os critérios de inscrição e renovação das Organizações da Sociedade Civil neste Conselho. O tema já havia sido discutido com os membros da Comissão de Análise de Documentos, e a minuta apresentada encontra-se em conformidade com a Resolução Nacional. Em relação ao artigo 8º, esclareceu-se que as organizações da sociedade civil poderão apresentar a documentação a qualquer momento, não havendo mais a limitação anterior até o dia 30 de abril de cada ano. Quanto aos artigos 9º e 10º, foram realizadas correções de texto com vistas ao aprimoramento da redação e à adequação normativa. No que se refere ao artigo 12º, houve alteração do texto, “As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar, anualmente, até 30 de abril ao Conselho de Assistência Social: I-Plano de ação do corrente ano e II - relatório de atividades do ano anterior, que evidencie o cumprimento do plano de ação, destacando informações sobre os recursos utilizados, nos termos do art. 3º”. **Colocada em votação, a alteração foi aprovada por unanimidade**, passando a vigorar a partir da presente data.

7. Questionamento – Instituto Morgan. Na sequência, foi mencionado o questionamento apresentado pelo Instituto Morgan. Foi apresentado à Gestão da SDSP documento assinado por dois conselheiros do CMAS, solicitando informações ao Instituto Morgan acerca de todos os trabalhadores vinculados à execução do objeto contratual. Informou-se que a resposta ainda estava sendo elaborada, considerando que o pedido foi recebido dentro do prazo legal para manifestação. Kelen esclareceu melhor a referida solicitação, ressaltando que, diante da ausência de resposta até o momento, a Mesa Diretora poderia ter sido informada. Kelen falou ainda que o documento foi elaborado por ela e pelo conselheiro João, destacando que o Instituto Morgan passou pelo CMAS, que possui o papel de fiscalizar a Política Pública de Assistência Social. No pedido, considerando que o objeto contratual prevê a disponibilização de profissionais especializados para o fortalecimento do PAIF e do Centro de Convivência, solicitou-se o quantitativo de pessoal por unidade, bem como a quantidade de profissionais efetivamente alocados em exercício em cada um dos departamentos listados. Kelen comprometeu-se a compartilhar o documento com os conselheiros. Com a palavra, Bertuol informou que todos os CRAS estão sendo consultados quanto aos profissionais em atuação, com a finalidade de elaborar um relatório o mais transparente possível. Angélica esclareceu que parte dos relatórios compete ao Instituto Morgan, entretanto a Secretaria está finalizando a sua parte. Kelen questionou o motivo de a SDSP estar elaborando a resposta, uma vez que esta seria de responsabilidade do Instituto. Em resposta, **Angélica explicou que o documento está sendo elaborado de forma compartilhada e que oportunamente será enviado relatório ao CMAS**, considerando os encaminhamentos dos profissionais, os quais são monitorados pelo Órgão Gestor.

8. Pedido de aditamento de vagas com a Casa Refúgio. O Presidente apresentou a proposta de aditamento para a expansão do serviço de acolhimento e abordagem da organização Casa Refúgio. A ampliação se justifica pela crescente demanda e pela qualidade do trabalho observado em visitas técnicas. O serviço, inaugurado em setembro de 2025, passará pela seguinte reestruturação: Unidade Caucaia: Ampliação de 30 vagas (totalizando 70 vagas); Unidade Cotia (Central): Ampliação

de 04 vagas (totalizando 34 vagas). Com a palavra, o Pastor Fabrício esclareceu que a unidade de Cotia atingiu seu limite físico (34 pessoas), sendo comum o remanejamento estratégico de usuários para a unidade de Caucaia, que possui estrutura mais ampla e transporte organizado para esse fim. Análise Técnica e Disponibilidade Orçamentária: Kelen informou que a Comissão de Finanças, Orçamento e Políticas de Assistência Social realizou visita técnica, constatando que a instituição possui estrutura adequada, equipe qualificada e capacidade física para a expansão. A Gestão de Parcerias confirmou a disponibilidade de recursos no Fundo Municipal para custear o aditamento. Detalhamento Financeiro (Valores anuais): **Colocada em votação, a proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade dos conselheiros votantes presentes.** Os valores pactuados para o período de fevereiro a dezembro de 2026 foram detalhados conforme a tabela do anexo 1 desta ata. **9. Informes Gerais e Assuntos Extra pauta: a) Assuntos pendentes – Plano Municipal de Assistência Social.** Com a palavra, Vivian Viana, representante da SDSP, prestou esclarecimentos sobre o andamento do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, documento norteador das Políticas Públicas de Assistência Social. Destacou tratar-se de um instrumento fundamental para os próximos 04 anos, com vigência a partir do corrente ano, ressaltando que o município se encontra em atraso quanto à sua elaboração. Vivian informou que o documento foi compartilhado com o CMAS, que apresentou contribuições, e que o plano será encaminhado aos equipamentos da SDSP, a fim de possibilitar a participação de todos na construção do documento. Ao final, esclareceu que o PMAS deverá ser submetido à apreciação e aprovação do CMAS. **b) PMAS/WEB 2026.** O gestor de parcerias, Adriano Pires, prestou esclarecimentos sobre o PMAS/WEB, informando que foi aberto o prazo para inserção dos dados referentes ao período de 2026 a 2029 (04 anos), com encerramento em 06 de fevereiro de 2026. Informou ainda que, oportunamente, o plano será encaminhado para apreciação e deliberação do CMAS, inclusive com parecer registrado no próprio sistema. Ressaltou-se que se trata de um sistema amplo e complexo, sendo incentivada a participação de conselheiros e membros das comissões interessados em conhecê-lo, mediante agendamento prévio com o senhor Adriano, que se colocou à disposição para apresentação e esclarecimentos. Citou, como exemplo, o cadastramento da rede direta e indireta, destacando que a apresentação prévia às comissões visa facilitar o processo de análise e posterior deliberação pela plenária. Com a palavra, Angélica informou sobre a força-tarefa que está sendo realizada para inserção e atualização das informações da rede Sócioassistencial, ressaltando que ainda constam no sistema instituições que não estão mais em funcionamento. Destacou que todas as informações do PMAS/WEB devem estar em consonância com os sistemas CNEAS, Censo SUAS e CISCs, especialmente no que se refere aos dados de recursos humanos. **c) Comunicados da Gestão, SCFV no Bairro Caputera, Cursos oferecidos pela Secretaria.** A título de informação compartilhou-se a informação de que o serviço de convivência do bairro do Caputera é desenvolvido pela Organização da sociedade civil Vida Casa de Apoio. É oferecido transporte ao público atendido para participar do serviço. **d) Cursos e ações da Secretaria:** Foram apresentados informes sobre os cursos de qualificação profissional oferecidos pela Secretaria, tais como: cabeleireiro, manicure, confeitaria, costura, massagem relaxante, barbearia, designer de sobrancelhas, entre outros. Informou-se ainda que, no espaço onde funciona o CECAP, também são ofertados cursos de panificação, confeitaria e corte e costura. Os cursos registram participação significativa da população e são divulgados no site da Prefeitura de Cotia. Foram informados, ainda, os locais de realização das matrículas, bem como o público atendido, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social. Com a palavra, o Pastor Fabrício relatou que 12 pessoas participaram de uma das iniciativas, tendo um dos atendidos compartilhado sua experiência e informado que atualmente encontra-se inserido no mercado de trabalho em decorrência do curso realizado. Angélica apresentou informações sobre o caminhão de cursos profissionalizantes, vinculado ao Fundo Social de Cotia, em parceria com o Fundo Social do Estado, integrando ações intersetoriais com o Programa SuperAção, que será assumido pelo município. Informou ainda que Cotia encontra-se em vias de contratação de pessoal pela Fundação Getúlio Vargas, destacando que o município atenderá aproximadamente 900 famílias por meio dessa parceria, a qual se consolidou como um importante braço de atuação, estando atualmente concentrada na região de Caucaia. Angélica ressaltou a importância do relato apresentado pelo Pastor Fabrício. O presidente reforçou que há outros cursos ofertados que não foram citados, destacando que as inscrições estão sendo realizadas no CECAP. Informou ainda sobre a formatura dos concluintes dos cursos, realizada no Teatro Municipal. **e) Comissão de Análise de Documentos do CMAS.** Foram apresentados dois pareceres da comissão: o primeiro refere-se ao pedido de inscrição do Instituto Morgan, com

esclarecimentos prestados pela conselheira Marcela, membro da Comissão, que compartilhou com a plenárias informações sobre os documentos apresentados pela organização. A Comissão verificou que o pedido não se refere a serviço tipificado, além de apresentar diversos questionamentos, uma vez que foram incluídos, em um único requerimento, diferentes projetos, nos quais constam profissionais vinculados aos CRAS, bem como aos projetos Acqua Kids e Acqua Sênior. Diante do exposto, o parecer emitido pela comissão foi desfavorável ao pedido de inscrição, por não estar em conformidade com a Resolução CMAS nº 202/21. A Secretária Executiva procedeu à leitura do parecer, destacando, além da ausência de serviço tipificado, a apresentação de documentos com prazo de validade vencido. Após esclarecimentos, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado o acompanhamento do parecer da Comissão, com registro de um voto contrário entre os presentes. Kelen esclareceu que, embora o parecer tenha sido desfavorável ao pedido, a OSC poderá apresentar novo requerimento, desde que esteja em conformidade com a Resolução do CMAS, ressaltando que o Conselho atua permanentemente no sentido de orientar e apoiar as OSCs, visando o atendimento qualificado dos usuários dos serviços. **f) Organização Prohacc** -Proteção Habitacional à Criança Carente, que atualmente presta o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no SAICA municipal. A comissão de análises de documentos emitiu parecer com pedido de adequação acerca dos documentos apresentados e foi apresentado ao CMAS para ciência. Angélica pediu atenção do CMAS quanto a inscrição do Prohacc com urgência, explicando que o final do ano de 2025 houve cobrança pela Juíza os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes precisam estar regular nos Conselhos. **g) Serviço de Família Acolhedora Vivian Viana**, da equipe de vigilância Sócioassistencial, solicitou a palavra para convidar os membros do CMAS a participarem das discussões sobre a implantação do serviço de Família Acolhedora no município. Informou que há um grupo de trabalho constituído no âmbito do CMDCA, tratando-se de um serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, no qual famílias acolhem temporariamente essas crianças e adolescentes. Ressaltou que o serviço é diferenciado, com período de acolhimento determinado por decisão judicial, tendo como objetivo evitar o encaminhamento para o serviço de acolhimento institucional. Vivian explicou que, à época da formação do grupo de trabalho, havia a participação do representante do CMAS, Marcelo, e que se trata de um grupo misto. Informou ainda que os trabalhos relacionados à Família Acolhedora estão sendo retomados, com a utilização de materiais para estudo e aprofundamento do tema. Destacou a importância da participação do CMAS e dos conselhos, considerando que se trata de um serviço da política de assistência social. Informou que os interessados em participar do grupo de trabalho devem encaminhar seus contatos à Secretária Executiva do CMAS, que ficará responsável por incluí-los no grupo. Por fim, Vivian acrescentou que há municípios que já contam com a implantação desse serviço, no qual as famílias acolhedoras recebem auxílio financeiro e são acompanhadas por equipe técnica especializada. Adriano informou a todos as dotações atualizadas pela Secretaria da Fazenda que vão compor os fundos esse ano, então já teve aprovação da lei orçamentária. Falou sobre o valor a ser repassado esse ano ao FMAS de R\$ 11.368.855,00. Foi apresentada a tabela mostrando os valores e o saldo do Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS (anexo 2 desta ata) A título de informação, Adriano falou o saldo do FUCONDI (Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente) R\$ 7.284.985,00 e FMI (fundo Municipal do Idoso) o saldo de R\$ 3.325.100,00. **h) processos em vias de apreciação e deliberação:** Kelen informou que receberam nos últimos dois dias e por isso não houve tempo hábil para avaliar e trazer para a reunião o processo das Organizações: APAE e Grupo Emmanuel em relação ao transporte. Kelen disse que ao assunto está sendo tratado em que pediu uma reunião com a Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Periferias para discutir o assunto e apresentar um retorno. **i) repasses às OSCs.** O presidente informou que todas as Organizações conveniadas receberam o pagamento das parcerias na data de hoje e algumas no dia 06 de fevereiro, os pagamentos estão sendo feitos nos prazos legais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às **15h22**, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e Secretária do CMAS.

José Bertuol
Presidente do CMAS

Samantha de Mello Sznick Lopes
1ª Secretária do CMAS

Anexo 1- Item 8. Pedido de aditamento de vagas com a Casa Refúgio.

Tabela aprovada

| Unidade | Vagas Adicionais | Valor Unitário | Custo Mensal Adicional | Custo Anual (11 meses) |
|--------------|------------------|----------------|------------------------|------------------------|
| Cotia | 04 | R\$ 1.900,00 | R\$ 7.600,00 | R\$ 83.600,00 |
| Caucaia | 30 | R\$ 1.900,00 | R\$ 57.000,00 | R\$ 627.000,00 |
| TOTAL | 34 | - | R\$ 64.600,00 | R\$ 710.600,00 |

Anexo 2 Item 9 tópicos G

tabela mostrando os valores e o saldo do Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS

| Descrição | Operação | Valor (R\$) |
|------------------------------|------------|----------------------|
| SALDO EM 13/01/2026 | (+) | 5.920.186,71 |
| ENTRADA (fev-dez) | (+) | 10.421.450,38 |
| SALDO | (=) | 16.341.637,09 |
| SUBVENÇÕES (fev-dez) | (-) | 5.219.882,80 |
| CRAS CAUCAIA | (-) | 488.686,88 |
| ALUGUEL SOCIAL (fev - abril) | (-) | 45.600,00 |
| SALDO | (=) | 10.587.467,41 |
| ADITAMENTO CASA DE PASSAGEM | | 710.600,00 |
| SALDO | | 9.876.867,41 |